



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PREÂMBULO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sedena Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS**, para futura aquisição e fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** que será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS) DE SÃO PAULO-SP, cuja sessão será realizada no dia **11 DE JANEIRO DE 2023, às 09:00 horas**.

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislação aplicável e este instrumento convocatório.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira do Consórcio Público **CIMAG**, **Senhora MARIA DO CARMO BRITO MACHADO**, conforme designado pela Resolução/**CIMAG** de nº 009/2022.

OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO ELTERÔNICO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a futura aquisição e fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, ESPUMADOS E MOBILIÁRIO INFANTIL)** para os **23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** tudo conforme estipulado no Termo de Referência deste edital.

Referida Licitação compõem o quadro de **LICITAÇÕES COMPARTILHADAS** do Consórcio Público CIMAG. O certame em epígrafe, foi devidamente autorizado pela Resolução/**CIMAG** de nº 019/2022, aprovada por unanimidade de votos na 44ª Assembleia Geral realizada no dia 10 de novembro de 2022, na cidade de Caxambu.MG.

Por se tratar de mero registro de preços, **INEXISTE** obrigatoriedade de aquisição contratação e ou fornecimento do objeto desta licitação pelos Municípios do Consórcio Público **CIMAG**, tudo conforme legislação vigente.

FICA AUTORIZADA CARONA NESTE CERTAME NOS PERCENTUAIS AUTORIZADOS EM LEI.

Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

O valor contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do Consórcio Público **CIMAG**, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Art. 19 do Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
E QUE FARÃO PARTE DESTA LICITAÇÃO COMPARTILHADA COMO “ÓRGÃOS
PARTICIPANTES” :**

- AIURUOCA.
- ALAGOA.
- BAEPENDI.
- CARMO DE MINAS.
- CAXAMBU.
- CRUZÍLIA.
- DOM VIÇOSO.
- ITAMONTE.
- ITANHANDU.
- JESUÂNIA
- LAMBARI.
- LIBERDADE.
- MINDURI.
- OLÍMPIO NORONHA.
- PASSA QUATRO.
- POUSO ALTO.
- SÃO LOURENÇO.
- SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.
- SÃO THOMÉ DAS LETRAS.
- SERRANOS
- SERITINGA.
- SOLEDADE DE MINAS.
- VIRGÍNIA.

**ESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ REALIZADO PELA PLATAFORMA ELETRÔNICA
BBMNET DE SÃO PAULO.**

**CONSTA NO QUADRO ABAIXO DAS DATAS E HORAS DOS SERVIÇOS A SEREM
EXECUTADOS .**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

DIA/HORÁRIOS:

DATA E HORA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28.12.2022-18 :00 horas

**DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11.01.2023-
09:00 horas**

DATA E HORA DA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11.01.2023- 09:30 horas

DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11.01.2023-10 :00 horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

ENDEREÇO DA BBMNET:

A Bolsa Brasileira de Mercadorias é uma associação civil sem fins lucrativos com sede administrativa na cidade de São Paulo (SP) e unidades operacionais nas cidades de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR) e Uberlândia (MG).

A Bolsa tem como principais objetivos organizar e desenvolver o funcionamento de sistemas que permitam a realização de negócios com mercadorias, bens e serviços.

A plataforma de pregão eletrônico BBMNET Licitações foi desenvolvida para facilitar a aquisição de bens e serviços e é ideal para os órgãos públicos por atender a critérios importantes como: segurança, transparência, eficiência, economia e agilidade nas compras e contratações.

A Bolsa Brasileira de Mercadorias é uma associação civil sem fins lucrativos com sede administrativa na cidade de São Paulo (SP) e unidades operacionais nas cidades de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR) e Uberlândia (MG).

A Bolsa tem como principais objetivos organizar e desenvolver o funcionamento de sistemas que permitam a realização de negócios com mercadorias, bens e serviços.

A plataforma de pregão eletrônico BBMNET Licitações foi desenvolvida para facilitar a aquisição de bens e serviços e é ideal para os órgãos públicos por atender a



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

critérios importantes como: segurança, transparência, eficiência, economia e agilidade nas compras e contratações.

A Bolsa tem 15 anos de experiência em pregões eletrônicos.

A primeira plataforma de pregão eletrônico do Brasil.

“Art.2º da Lei 10.520/2002 – Será Facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de Bolsas de Mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação”

O BBMNET Licitações Eletrônicas é uma plataforma moderna e foi criada especialmente para atender as necessidades de promotores de licitações e licitantes.

A Plataforma é operada via internet e foi desenvolvida com os melhores recursos da tecnologia da informação, com softwares e hardwares de última geração.

O Sistema está preparado para atender todas as exigências da legislação vigente.

Modalidades de Licitação oferecidas no BBMNET:

- Pregão Eletrônico (aquisições de bens e serviços)
- Cotação de preços (dispensa)
- Leilão

A Bolsa tem 15 anos de experiência em pregões eletrônicos.

ENDEREÇOS E CONTATOS BBMNET:

(011) 3113.19.00. SÃO PAULO-SP.

(031) 3212.14.33. UBERLÂNDIA-MG.

ENDEREÇO DO CIMAG: Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu-MG.
secretaria@cimag.org.br (035) 3341.35.00.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

Caxambu, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
PREGOEIRA DO CIMAG



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, torna público abertura de Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, Registro de Preços, que será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS) DE SÃO PAULO-SP.

1.2- Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8666/93 e alterações, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislação aplicável e este instrumento convocatório.

1.3 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira do Consórcio Público **CIMAG**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

1.5. **ENDEREÇO DO CIMAG:** Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu-MG.
(35) 3341.35.00. secretaria@cimag.org.br

2.– **OBJETO:** Constitui objeto deste **PREGÃO ELTERÔNICO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a futura aquisição e fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, ESPUMADOS E MOBILIÁRIO INFANTIL)** para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** tudo conforme estipulado no Termo de Referência deste edital.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO ELTERÔNICO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a futura aquisição e fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** tudo conforme estipulado no Termo de Referência deste edital.

2.2. Os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** a serem fornecidos deverão ser de primeira linha, tipo I, com marca de renome, quando o Consórcio Público CIMAG, poderá requerer amostras da empresa vencedora, posterior ao certame e antes da assinatura do contrato, conforme disposto no Termo de Referência deste instrumento.

2.3. Todo fornecimento será fiscalizado pelo Consórcio Público CIMAG e pelo Município utilitário, quando o caso.

2.4. Não serão aceitas em hipótese alguma **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha.

2.5. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas, logística, etc, serão suportados pela empresa contratada, que deverá entregar os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** na sede dos Municípios, ou em outro local previamente determinado pelo órgão utilitário.

2.6. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

2.7. PREGÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE , CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO. É OBRIGATÓRIO COTAR PREÇOS EM TODOS OS ITENS DO LOTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. POSTERIOR CERTAME E QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS, NENHUM VALOR PODERÁ ESTAR ACIMA DA MÉDIA APURADA NO MERCADO.

2.8.A empresa vencedora somente fornecerá os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** novos e de primeira linha, mediante solicitação e Ordem de Serviços – OS, emitida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO **CIMAG** e ou MUNICÍPIO UTILITÁRIO.

3.0 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referente ao fornecimento dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**, objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do Município utilitário, signatário da Ata de Registro de Preços.

4.0.RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO COMPARTILHADA DE PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL, COMO “ ÓRGÃOS PARTICIPANTES” :

- AIURUOCA.
- ALAGOA.
- BAEPENDI
- CARMO DE MINAS.
- CAXAMBU.
- CRUZÍLIA
- DOM VIÇOSO.
- ITAMONTE.
- ITANHANDU.
- JESUÂNIA
- LAMBARI.
- LIBERDADE.
- MINDURI.
- OLÍMPIO NORONHA.
- PASSA QUATRO.
- POUSO ALTO.
- SÃO LOURENÇO.
- SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.
- SÃO THOMÉ DAS LETRAS.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

- SERRANOS.
- SERITINGA.
- SOLEDADE DE MINAS.
- VIRGÍNIA

4.1. Todos os gastos com mão de obra, transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela empresa contratada, que inclusive deverá entregar os materiais na sede do Município utilitário, ou em outro local previamente designado, com todas as despesas inclusas.

4.2. Todo o fornecimento será conferido e auditado pelo Município utilitário, que estará analisando e confirmando a qualidade dos produtos, restando proibido o fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha e ou usados, reutilizados e ou remanufaturados.

4.3. O certame foi instaurado, com base no interesse público e em atendimento a solicitação dos Municípios filiados no **CIMAG**, que sendo um consórcio público multifinalitário, prevê em seus estatutos a compra compartilhada.

4.4. O **CIMAG** optou pela Modalidade Pregão por se tratar de aquisição de bens, tendo também optado pela forma eletrônica, pela sua segurança e transparência.

4.5. Referida Licitação foi aberta, para atender demanda dos Senhores Prefeitos, cuja compra e contratação em consórcio é mais conhecida como licitação compartilhada, tendo como um dos seus objetivos a economia gerada, além da desburocratização através de apenas uma compra para vários municípios, tratando-se de compras compartilhadas regulamentada pelo Consórcio Público **CIMAG**, através da Resolução de nº007/2021, aprovada por unanimidade em Assembleia Geral que é soberana.

4.6. A compra e a contratação compartilhada garantem a observância dos princípios constitucionais da isonomia e da seleção mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade a todos os que desejam realizar contratos com a Administração Pública.

4.7. A IN do TCE 006/2016 que “entende-se como licitação compartilhada a licitação realizada por consórcio público, cujos contratos são firmados diretamente entre os licitantes vencedores e os órgãos que integram o respectivo consórcio.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

4.8. Além da possibilidade de aquisições e serviços com melhores preços do que a média nacional em virtude da escala outro ponto positivo é a economia em relação aos processos administrativos, se a compra fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

4.9. Por se tratar de licitação na Modalidade Registro de Preços, os Municípios filiados ao Consórcio Público **CIMAG**, poderão adquirir quaisquer quantitativos que entenderem, não tendo ainda obrigação de efetuar quaisquer compras e ou contratações, razão pela qual, não constará reservado quantitativos para os Municípios, pois as aquisições e contratações irão depender do interesse público, da demanda de obras e serviços, da conveniência administrativa e da disponibilidade de recursos financeiros.

2. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

5.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

5.2- O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

3. - DA IMPUGNAÇÃO:

6.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico, até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, que poderá ser protocolado na sede do Consórcio Público **CIMAG**, cujo no endereço consta do preâmbulo deste edital ou pelo e-mail secretaria@cimag.org.br

6.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



6.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.4. Acolhida a impugnação contra o edital e se a mesma comprometer o caráter competitivo da licitação, será reaberto novo prazo, caso contrário, ficará mantida a data da sessão prevista no pregão eletrônico.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e subsidiariamente, Lei Federal de nº 8666/93 e alterações Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações, demais legislação aplicável e demais normas contidas neste edital e seus anexos.

7.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.3. Atendam a todas as exigências deste edital.

7.4 - **Estarão impedidos** de participarem, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

7.4.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio, por se tratar de mero registro de preços para futura aquisição e fornecimento de produtos e enfeites de natal, não se justificando ser o fornecimento através de consórcio.

JUSTIFICATIVA: A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não vem demonstrar neste caso, que é mera licitação para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

7.4.2 - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar com o Poder Público e com o Consórcio Público **CIMAG**.

7.4.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

7.4.4 - Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação.

7.4.5 - Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados.

7.4.6 - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7.4.7. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal dos municípios que integram o Consórcio Público **CIMAG**.

7.5. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá sua vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme disposto na legislação vigente.

7.6. O Consórcio Público **CIMAG** se reserva no direito de adquirir no todo ou parte o objeto licitado nos Lotes deste certame, por se tratar de licitação na Modalidade **REGISTRO DE PREÇOS**, cujas aquisições, serão de acordo com a necessidade de cada município filiado interessado, interesse público, conveniência administrativa e disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros.

8- PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS E DO CONTRATO MASTER

8.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master será no máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

8.2. Decorrido o prazo da assinatura da Ata e do Contrato Master sem manifestação do adjudicatário e ou apresentação de justificativa hábil acatada pelo Consórcio Público



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

CIMAG é facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

8.3. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio Público **CIMAG** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DA ATA E DOS CONTRATOS

9.1. Os contratos decorrentes deste Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, quando tudo deverá ser nas formalidades da Lei Federal de nº 10.520/05, Decreto Federal de nº 10.024/2019 e subsidiariamente na Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação aplicável.

10- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

10.1 - O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

10.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

10.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

10.1.3 - abrir as propostas de preços;

10.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

10.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

10.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

10.1.7 - verificar a habilitação do proponente;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

10.1.8 - declarar o vencedor;

10.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

10.1.10 - elaborar a ata da sessão;

10.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

10.2. ESTE PREGÃO ELETRÔNICO TERÁ O TIPO DE FECHAMENTO ABERTO:

Fechamento Aberto:

Após a etapa de análise e julgamento das propostas, o pregoeiro iniciará a fase de lances, cujo processo é inteiramente automático.

O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática.

O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento.

Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s (dois minutos), o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s (dois minutos) a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

Os licitantes são avisados de todos os procedimentos via chat na sala de negociação na linha do lote/item indicando essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, os ícones de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas” e “Dou-lhe três fechados” serão exibidos.

O pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

11. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

11.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores) ”.

11.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

11.3 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

12 – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

12.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

12.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

12.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.3 - Caso haja desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

12.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

12.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

ESTA LICITAÇÃO SERÁ SOBRE O MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

OS RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS A QUE SE PRETENDE ATRAVÉS DESTA CERTAME DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SEREM DE PRIMEIRA LINHA, TIPO I, COM MARCA DE RENOME.

13. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

13.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

13.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com todas as condições e exigências deste certame.

13.2.1.1 – O Fornecimento deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência, atendendo a todas as especificações técnicas.

13.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no campo “**FICHA TÉCNICA**” ou



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

13.3.1 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET.

13.3.2 – Os lances de desconto deverão ser preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

14. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

14.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação dos lances recebidos pelo sítio, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

14.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

14.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

14.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor valor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

14.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa dos 02 (dois) lotes da mesma licitação.

14.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

14.4. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará ***“Dou-lhe uma”*** quando



faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

14.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

14.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

14.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, nas formas legais.

14.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de maior desconto de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

15. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

15.1 - O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **“MENOR PREÇO GLOBAL OFERECIDO POR LOTE “**, tudo conforme disposto no **Termo de Referência**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço global por lote, para que seja obtido lance melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

15.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta desvantajoso para o **CIMAG** o Pregoeiro poderá negociar a redução do desconto com o seu detentor.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

15.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei Federal de nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais legislação aplicável.** O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste edital.

15.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

15.3.4 - A inobservância aos prazos elencados neste edital, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

15.4 - Se a proposta ou lance de maior desconto global por lote não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

15.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

15.6 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

16. - DA HABILITAÇÃO:

16.1. Os documentos relativos à habilitação, dos senhores licitantes obrigatoriamente deverão ser anexados em local próprio dentro do sistema eletrônico, quando do cadastramento da proposta, tudo por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecida pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

16.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo legal, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

16.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos e formalidades aqui estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

16.4.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

16.6. Os documentos emitidos pela Internet poderão ser verificados e autenticados pelo Pregoeiro.

16.7. Não será aceita documentação mesclada (matriz e filial), salvo os documentos que sejam expedidos somente através do CNPJ da matriz, quando o caso.

16.8 - A empresa detentora da proposta de maior percentual de desconto por lote deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

17 - DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhada dos originais para autenticação pela Equipe, e estarem em plena validade:

18- QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

18.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

18.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimac.org.br

18.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

18.4- Declaração sobre Emprego Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

18.5 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.

1.9 – REGULARIDADE FISCAL

1.9.1 - CNPJ;

1.9.2 - Certificado de Regularidade com o FGTS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.9.3 - Certidão Negativa de Débitos com o INSS, em conjunto com a Certidão Negativa de Débitos Federais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede do Licitante ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.9.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.9.7. As certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade serão aceitas com até 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

20 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

20.1. – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação;

21 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.1 – Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou ainda cópia de contrato ou contratos firmados para execução de objeto igual ou assemelhado ao objeto desta licitação, de modo a comprovar que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade os itens constantes na descrição do objeto, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos itens que compõem os respectivos lotes;



21.2. – A certidão ou atestado poderá ser substituído por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que os itens do objeto estejam descritos com as mesmas especificações ou ainda similares ao objeto desta licitação.

21.3 – Alvará Municipal de funcionamento ou documento similar.

25 – DECLARAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS DA DOCUMENTAÇÃO

25.1 – Declaração sobre a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação, **Declaração** de cumprimento ao inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e **Declaração** de não ser inidônea, conforme modelo do Anexo V.

25.1.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser obrigatoriamente anexados dentro da plataforma eletrônica e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda autenticados pela Internet. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

25.1.2. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

25.1.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

25.1.4 A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

26- DA DOCUMENTAÇÃO DAS ME OU EPP

26.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

26.2 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



26.2.1 – A comprovação de condição de empresas de pequeno porte e das microempresas deverá ser através do faturamento contabilizado no respectivo ano de 2022 até o mês anterior à data da licitação, devendo estar dentro do parâmetro de faturamento previsto em lei, mediante a apresentação de balancete registrado perante a junta comercial ou órgão competente, conforme previsto no artigo 3º, parágrafo nono da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, advertindo que a falsa afirmação ou enquadramento para à obtenção de benefício, acarretará ao responsável de responder nos termos da lei.

26.3- O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado e automaticamente estará desclassificado, não podendo posteriormente alterar a identificação feita de ME e EPP.

26.4 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

26.5 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

26.6 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, nas formas legais.

26.7 – Caso ocorra à situação de empate, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

26.8 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

26.9 – A microempresa, empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme exigência deste edital.

26.10 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

26.11 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

26.12 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observadas as formas legais.

26.13 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

26.14 – A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte, poderá oferecer proposta inferior a então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

26.15 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”,

26.16 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

26.17 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do



26.18 prazo inicial. Prazos estipulados de conformidade com o disposto no Art. 4º-G, § 1º da Lei Federal de nº 13.979/2020 e alterações.

27 - DO JULGAMENTO

27.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme descrito no Termo de Referência deste instrumento.

28- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS.

28.1. Todos os documentos de habilitação e ficha técnica exigidos neste certame deverão ser anexados obrigatoriamente dentro da Plataforma do BBMNET, através de cópias autenticadas em cartório, na Internet e ou em publicação de órgão da imprensa oficial, na forma da lei.

28.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

28.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro.

28.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF.

28.5. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

30– DOS RECURSOS

30.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

30.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, poderá ser efetuada através de e-mail do Consórcio Público **CIMAG** (administrativo@amag-mg.org.br), aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

30.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

30.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

30.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

30.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

30.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

30.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

31. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

31.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

31.2. Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do (s) lote (s) ao (s) licitante (s) vencedor (es).

31.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

32 - DA CONTRATAÇÃO:

32.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, para assinatura da Ata do Registro de Preços e do Contrato Master.

32.2. Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

32.3. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura da Ata e Registro de Preços e do Contrato Master, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

32.4. O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

32.5. A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

32.6 . Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

33- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

33.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

33.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

33.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento objeto da contratação.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

33.4. Zelar pela boa qualidade do fornecimento, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

33.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

33.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

34 - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA.

34.1. Apresentar ao Fiscal das aquisições, bem como quaisquer outros documentos que digam respeito ao fornecimento.

34.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e valores do fornecimento, nos termos da legislação vigente e regras previstas no Termo de Referência e Edital.

34.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

34.4. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

34.5. Fornecer somente **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de primeira qualidade, nas marcas e formas licitadas

35 – DO PRAZO DE ENTREGA E DOS PAGAMENTOS.

35.1. Os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual após a emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa hábil devidamente acatada pelo CIMAG.

35.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de



liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada, podendo também ser parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, sendo o pagamento da primeira parcela no ato de assinatura do contrato e as demais sempre no prazo de 30 (trinta) dias uma da outra.

35.3. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

35.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

35.5. A despesa referente ao fornecimento será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

35.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

36 – DAS PENALIDADES.

36.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal de n.º 8.666/1993 e alterações, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



36.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

36.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

36.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

36.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para o fornecimento, serão aplicadas multas conforme abaixo estipulado:

36.8. O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a empresa contratada as multas, a seguir:

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.
03	5%	Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

36.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.



36.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

d) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

e) inexecução total do objeto.

36.11. Fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do pedido, no caso de fornecimento de **RECURSO EDUCACIONAL RECREATIVO E PEDAGÓGICO** divergente do licitado e de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, com marca divergente da licitada, com rescisão unilateral imediata do instrumento contratual e aplicação de multas e punições previstas neste instrumento.

36.12. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

36.13. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

36.14. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

36.17. A abertura do procedimento administrativo para apuração de



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

36.18. O Licitante vencedor obrigatoriamente deverá fornecer os materiais escolares de conformidade com a marca apresentada na proposta.

37- DA RESCISÃO DO CONTRATO.

37.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da adjudicatária;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ata/contrato, por parte da futura contratada;

c) a subcontratação ou cessão da ata/contrato;

d) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

37.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, também, rescindir a futura ata/contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do item 37.1, por mútuo acordo.

37.3. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pelo **CIMAG**, desde que comprovado interesse público e a conveniência administrativa.

38 - FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS

38.1. O Consórcio Público **CIMAG** juntamente com os Municípios que utilizarem deste certame são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação.

38.2. No caso de imperfeições no fornecimento e ou fornecimento do **RECURSOS**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

EEUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, serão recusados, **cabendo à contratada substituí-los e repará-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

38.3. As qualidades, as marcas dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMAG e ou Município utilitário, devendo obrigatoriamente ser de 1ª linha.

38.3 Fica ainda estipulado garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento.

38.4. O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

38.5. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, o **CIMAG** ou o Município utilitário reduzirão a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

39 – METAS IMPORTANTES DE FISCALIZAÇÃO DESTE CERTAME E DOS DESCONTOS INEXEQUÍVEIS

39.1. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS UTILIZADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES PARA DESCONTOS CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS.

39.1.1. Todos sabemos os descontos abusivos e impraticáveis que vem ocorrendo nas licitações, quando existem muitos descontos inexecutáveis oferecidos por determinadas empresas do ramo, tornando desta feita impraticável o fornecimento dentro da legalidade, qualidade e da qualidade exigida.

39.1.2. A questão já encontra-se nas mãos do Ministério Público de diversas Comarcas do Consórcio Público CIMAG, que vem requerendo posturas dos Senhores gestores, principalmente na fiscalização das compras e fornecimentos de materiais.

39.1.3. O Consórcio Público CIMAG, deste o ano de 2021, já vem “ chamando a questão a ordem”, visando desta feita regularizar a eficiência do setor, “ arrebanhando” empresários sérios da área, para uma contratação eficiente, o que se pretende através



desta licitação.

39.1.4. Todos sabemos que é impossível um empresário apresentar descontos expressivos e acima de uma média viável e razoável de fornecimento, sem grandes prejuízos, tendo em vista o auto custo de impostos e despesas de encargos comerciais e trabalhistas, com aumento de insumos pela alta do dólar, aumento salarial, combustíveis, logística, dentre outros, cujo fornecimento fica comprometido com a legalidade exigida.

39.1.5. O que se pretende neste certame é uma contratação a descontos justos, onde o empresário tenha seu lucro real e legal, voltado a um atendimento perfeito, correto, ético, eficiente, econômico e moral.

39.1.6. A suposta prática adotada por inúmeros licitantes que apresentam descontos elevadíssimos e em contrapartida supostamente estariam fraudando as licitações já não é mais novidade nos Municípios, quando torna-se necessária a adoção de uma postura mais séria, para desta feita “ chamar a questão a ordem”, em virtude dos grandes prejuízos que vem causando ao erário público.

39.1.7. Destaca-se que o objeto deste certame é de grande utilidade público, cujo fornecimento é essencial para a manutenção e o bom funcionamento do setor educacional que presta relevantes serviços de caráter contínuo, essencial e de utilidade pública.

39.1.8. O que se pretende neste processo licitatório é a apresentação de descontos éticos e de fornecimento legal, quando o licitante poderá auferir os seus lucros de forma correta e ética e a administração ficará bem servida nas formas exigidas e legais, razão pela qual tudo será fiscalizado pelo Consórcio CIMAG e pelos Municípios utilitários, para viabilizar desta feita estar tudo certo e de conformidade com a moralidade administrativa.

39.1.9. Pretende-se apurar neste certame:

- Empresas sérias do ramo.
- Empresas devidamente habilitadas para contratar com o Poder Público
- Empresas idôneas e que pretendem prestar serviços dentro das normas legais
- Empresários idôneos que respeitam o erário público através da prestação de bons serviços.

39.1.10. No momento de fazer a contratação de um serviço por meio de licitação, uma coisa que sempre chama a atenção é o preço. Mas, nem sempre o preço mais baixo é o melhor, ou o vencedor da licitação. Isso porque nas licitações é avaliado o **preço**



inexequível.

39.1.11. Pela Lei de Licitações artigo 48 Inciso II §1º, alíneas a e b, preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado, ou seja, é quando o serviço oferecido tem um valor muito abaixo da média de mercado e levanta dúvidas se a empresa que o oferta terá reais condições de colocá-lo em prática. Além disso, a inexequibilidade pode se dar diante de prazos de entrega impraticáveis.

39.1.12. Se o preço apurado for considerado inexequível, a empresa no prazo de até 24 horas, apresentar planilha de custos, valores e serviços a ser assinada por contador, comprovando o lucro a ser auferido frente as despesas, para posterior verificação do setor contábil financeiro do CIMAG, quando se for considerada exequível a proposta, ficará o licitante obrigado a **prestação de garantia adicional, no valor de 1% do contrato**. O contratado pode optar entre as seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, ou fiança bancária.

39.1.13. De acordo com a Lei de Licitações, art. 48, inciso II, uma proposta de licitação pode ser desclassificada por preço inexequível nos casos em que “não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente”.

“Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660)

DESTACA-SE QUE A ENTREGA DOS RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR, TENDO AINDA QUE ARCAR COM TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO CUSTOS, INSUMOS, DESPESAS, ENCARGOS, LOGÍSTICA, PESSOAL, ENCARGOS, ETC.

39.1.14. Portanto, se porventura o preço final da empresa vencedora restar INEXEQUÍVEL, na forma acima, deverá obrigatoriamente o licitante vencedor e no prazo de até 24 horas e como condição para assinatura do contrato apresentar a exequibilidade da mesma, através de laudos, documentação e planilha contábil financeira, atestando inclusive o percentual de lucro, para fornecimento nas formas do edital, pautado no desconto oferecido. Tudo deverá ser através de documentação que comprove que os



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Documento este que deverá ser assinado pelo contador da empresa.

“A desclassificação de proposta por inexecuibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, e deve ser franqueada oportunidade de o licitante defender sua proposta e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório, antes de ter sua proposta desclassificada. (TCU - Acórdão nº 1.079/2017, Plenário. Rel. Min. Marcos Bemquerer, data da Sessão: 24/05/2017).

39.1.16. De conformidade com a Lei de Licitações, deverá o Licitante escolher uma das modalidades de garantia abaixo:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (.

II- Seguro-garantia; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)).

III- Fiança bancária. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94](#))

39.1.17. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (§4º do Art. 56 da Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações).

39.1.18. Se vencido o prazo sem as providências, o licitante será desclassificado, convocando-se os demais remanescentes da lista

40- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

40.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

40.2. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

40.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

40.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e em casos mais complexos poderá suspender o procedimento licitatório e determinar a realização de diligências.

40.5. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

40.6. O Pregoeiro, no interesse do Consórcio Público **CIMAG**, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

40.7. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório ou pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Federal de nº 13.726/2018.

40.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

40.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

40.10. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Consórcio Público **CIMAG** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, para conhecimento dos participantes da licitação, e com isso, não gerando nenhuma indenização aos licitantes e a terceiros.

40.11. O Consórcio Público **CIMAG** poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, desde que mediante justificativa hábil e legal.

40.12. Para atender a seus interesses, o Consórcio Público **CIMAG** reserva-se no direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

40.13. Cópia deste instrumento convocatório encontra-se a disposição dos interessados na sede do Consórcio Público **CIMAG**, cujo endereço consta do preâmbulo deste edital e poderá ser adquirido das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, podendo ainda ser retirado dentro do Sistema da BBMNET ou solicitado por email: secretaria@cimag.org.br

40.14. Por se tratar de Licitação na Modalidade Registro de Preços, o Consórcio Público **CIMAG** não tem nenhuma obrigação de adquirir os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** registrados, nos respectivos lotes, que deverá ser de acordo com a necessidade, interesse público, disponibilidade de recursos financeiros e conveniência administrativa dos Municípios interessados.

40.15. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado da presente licitação, mediante anuência do Órgão Gerenciador CIMAG, observando o quantitativo das adesões à Ata de Registro de Preços não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, cabendo a cada um destes, o percentual de até 50% (cinquenta) por cento de adesão do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Tudo em conformidade ao previsto em lei.

40.16. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone: (35) 3341-3500, ou pelo e-mail secretaria@cimag.org.br

40.17. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

40.18. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses revistas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

40.19. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, todas as condições de habilitação.

40.20. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, são facultadas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

40.21. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio.

40.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

40.23. É expressamente vedada à CONTRATADA no momento da contratação, contratar familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança, portanto, a CONTRATADA deverá providenciar que o funcionário assine declaração informando não ser familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança;

I - É considerado familiar, por analogia aos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

40.24. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades específicas inseridas neste Termo de Referência e no Edital:

I - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

II - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimac.org.br

em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

III - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

IV - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

V - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, às quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato a ser firmado;

VI - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

VII - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

VIII - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

IX - Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas no Edital, neste Termo de Referência e em outras cláusulas contratuais decorrentes desta.

50 – DOS ANEXOS.

50.1. Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência - Descrição do objeto licitado.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimac.org.br

Anexo II - Declaração de Conhecimento e Atendimento às condições do Edital.

Anexo III - Modelo de Declaração - requisitos para Habilitação.

Anexo IV - Modelo de Declarações legais.

Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento no Regime de ME ou EPP

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

ANEXO VII- Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato Master.

Caxambu, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
PREGOEIRA DO CIMAG



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a futura aquisição e fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** para os 23 (vinte e três) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, através do **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo conforme estipulado neste Termo de Referência.

1.2. Os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** a serem fornecidos deverão ter do Tipo I, primeira linha e de marca de renome.

1.3. Deverão ser fornecidos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** novos e de primeira linha, cujo fornecimento será fiscalizado pelo Consórcio Público CIMAG e pelo Município Utilitário.

1.4. Não serão aceitos em hipótese alguma **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, usados, reutilizados e remanufaturados, cuja postura acarretará multa e a rescisão unilateral imediata da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master de Fornecimento.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

1.5. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela empresa contratada, que ainda deverá entregar os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** na sede do Paço Municipal ou de outro local previamente designado, arcando com todas estas despesas.

1.6. **Poderão participar** desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.7. Relação dos 23 Municípios que compõem o Consórcio Público **CIMAG**.

RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO COMPARTILHADA:

- AIURUOCA.
- ALAGOA.
- BAEPENDI
- CARMO DE MINAS.
- CAXAMBU.
- CRUZÍLIA
- DOM VIÇOSO.
- ITAMONTE.
- ITANHANDU.
- JESUÂNIA
- LAMBARI.
- LIBERDADE.
- MINDURI.
- OLÍMPIO NORONHA.
- PASSA QUATRO.
- POUSO ALTO.
- SÃO LOURENÇO.
- SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE.
- SÃO THOMÉ DAS LETRAS.
- SERRANOS.
- SERITINGA.
- SOLEDADE DE MINAS.
- VIRGÍNIA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

RELAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DOS 23 MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O

CIMAG

MUNICÍPIOS	HABITANTES	ALUNOS ANOS INICIAIS	ALUNOS ANOS FINAIS	PROF. ANOS INICIAIS	PROF. ANOS FINAIS	ESCOLAS	INICIAIS	FINAIS
1 AIURUOCA	5.949	299	42	23	9	2	2	1
2 ALAGOA	2.657	164	149	10	-	1	1	1
3 BAEPENDI	19.249	601	327	42	23	7	7	1
4 CARMO DE MINAS	15.031	528	-	24	8	6	6	-
5 CAXAMBU	21.566	835	-	47	-	4	4	-
6 CRUZÍLIA	15.529	506	246	25	14	3	3	2
7 DOM VIÇOSO	2.992	182	-	12	2	3	3	-
8 ITAMONTE	15.844	703	-	45	4	8	8	-
9 ITANHANDU	15.511	580	-	33	-	3	3	-
10 JESUÂNIA	4.774	284	-	18	5	2	2	-
11 LAMBARI	20.995	847	-	46	12	9	9	-
12 LIBERDADE	4.994	251	-	36	-	1	-	-
13 MINDURI	3.891	239	-	12	-	1	1	-
14 OLÍMPIO NORONHA	2.829	171	160	13	11	1	1	1
15 PASSA QUATRO	16.439	369	-	26	8	7	7	-
16 POUSO ALTO	5.862	353	-	24	3	4	4	-
17 SÃO LOURENÇO	46.539	1.802	759	91	50	7	7	2
18 SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	2.259	151	134	10	10	1	1	1
19 SÃO THOMÉ DAS LETRAS	7.151	306	-	21	3	2	2	-
20 SERITINGA	1.857	98	98	9	-	2	2	1
21 SERRANOS	1.949	117	106	9	9	1	1	1
22 SOLEDADE DE MINAS	6.229	360	-	17	3	2	2	-
23 VÍRGÍNIA	8.652	485	-	29	8	5	5	-
TOTAL	248.748	10.231	2.021	622	182	82	81	11

LOTE 1 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ábaco Aberto	Produzido em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente	Unidade	1000	R\$ 25,72	R\$ 25.720,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
2	Alfabeto com Associação de Imagem e Letra	<p>Jogo com no mínimo 49 peças que se encaixam em duas partes e formam no mínimo 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente 127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em policromia. Acondicionado em</p>	Unida de	1000	R\$ 59,53	R\$ 59.530,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

		caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
3	Alfabeto Recortado em MDF	Produzido em MDF, com no mínimo 60 peças em letra de fôrma maiúscula de no mínimo 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 37,11	R\$ 37.110,00
4	Jogo para Aprendizagem das Horas	Composto por no mínimo 24 peças que formam no mínimo 12 quebra cabeças, contendo 2 encaixes, com impressão colorida em policromia, produzidas em MDF, cada um	Unida de	1000	R\$ 42,94	R\$ 42.940,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>medindo aproximadamente 144x72x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
5	Jogo Bingo do alfabeto	<p>Contendo no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo aproximadamente 126x116x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, e no mínimo 26 letras de fôrma maiúscula de aproximadamente (48x52x5,6mm) e no mínimo 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p>	Unidade	1000	R\$ 114,49	R\$ 114.490,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
6	Blocos Lógicos	<p>Produzido em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo 48 peças com no mínimo 4 formas geométricas diferentes e no mínimo 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor aproximadamente 21x42x6mm e a maior aproximadamente 73x73x18mm. desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Conjunto	2500	R\$ 86,76	R\$ 216.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

7	Jogo para aprendizagem o monetário	Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo no mínimo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, no mínimo 100 notas de 2 reais, no mínimo 100 notas de 5 reais, no mínimo 50 notas de 10 reais, no mínimo 50 notas de 20 reais, no mínimo 50 notas de 50 reais e no mínimo 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões de no mínimo 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unida de	1000	R\$ 258,74	R\$ 258.740,00
---	-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------	---------------	-------------------



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
8	Conjunto 5 Jogos	Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém no mínimo 05 jogos de tabuleiro de aproximadamente 225x245mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo de no mínimo 249x273x58mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 81,11	R\$ 81.110,00
9	Animais com Filhotes	Produzido em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contém no mínimo 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, ou outros	Conjunto	1000	R\$ 905,46	R\$ 905.460,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>medindo aproximadamente 240mm cada. Com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
10	Jogo Círculo de Frações	<p>Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando no mínimo 96 peças com aproximadamente 135mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 160x160x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com</p>	Conjunto	1000	R\$ 61,64	R\$ 61.640,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
11	Jogo de Desenho	Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material possibilita o desenvolvimento de habilidades de desenho e permite trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 310x195mm. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 56,65	R\$ 56.650,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

12	Jogo de conscientização sobre recolhimento seletivo de lixo	Jogo contendo no mínimo 02 tabuleiros confeccionados em MDF, de aproximadamente 318x188x2,8mm: no mínimo 60 fichas ilustradas em cartão dúplice, de aproximadamente 42x42x2,5mm, impressas em policromia; no mínimo 04 peões e 01 dado. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 101,45	R\$ 101.450,00
13	Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos	Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) ou outros, medindo aproximadamente	Conjunto	1000	R\$ 117,56	R\$ 117.560,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
14	Conjunto de Fantoques de Animais Selvagens	<p>Conjunto confeccionado em feltro, com boca articulada, contém no mínimo 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano) ou outros, medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Conjunto	1000	R\$ 117,59	R\$ 117.590,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

15	Conjunto de Fantoches de Família Branca	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 156,67	R\$ 156.670,00
16	Conjunto de Fantoches de Família Negra	Confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, o jogo contém no mínimo 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA	Conjunto	1000	R\$ 156,44	R\$ 156.440,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
17	Jogo de Operações Matemáticas	Jogo contendo: no mínimo 4 placas confeccionadas em MDF com ilustração em policromia, sendo no mínimo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 220x145x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTA ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 106,52	R\$ 106.520,00
18	Jogo de Encaixe de Números	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no	Unidade	1000	R\$ 44,04	R\$ 44.040,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>mínimo 20 peças encaixadas em duas partes, que formam no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
19	Jogo Pedagógico de Refeição	<p>Composto por caixa com no mínimo 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, no mínimo 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com no mínimo 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. No mínimo 42 cartas</p>	Unidade	1000	R\$ 279,93	R\$ 279.930,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
20	Jogo Pedagógico de Frutas	<p>Composto de caixa que armazena no mínimo 36 peças tamanho aproximado de 100 x 200mm, cartão acoplados horle e laminação fosca frente e verso. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção</p>	Unida de	1000	R\$ 177,70	R\$ 177.700,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

		<p>pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
21	Jogo de Palavras	<p>Jogo contendo no mínimo 100 cartas em papelão empastado dúplice, de aproximadamente 72x52x2,5mm, impressas em policromia, e no mínimo 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA</p>	Unidade	1000	R\$ 157,90	R\$ 157.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
22	Jogo Pedagógico de Compras	Confeccionado em MDF, contendo no mínimo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, no mínimo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 150x290x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 165x103x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em cartão duplex medindo aproximadamente 74x49mm, no mínimo 96 cartas em cartão duplex medindo aproximadamente 39x41mm, no mínimo 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: no mínimo 20 de 20,00; no mínimo 30 de 10,00; no mínimo 40 de 5,00; no mínimo 60 de 2,00; e no mínimo 100 moedas fictícias; no mínimo 50 moedas de 1,00 e no mínimo 50 moedas de 0,50. Acondicionado em caixa de papelão.	Unidade	1000	R\$ 188,24	R\$ 188.240,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
23	Conjunto Psicomotor de Atividades I	Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo no mínimo 52 peças. No mínimo 08 formas geométricas em EVA, sendo no mínimo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; no mínimo 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; no mínimo 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; no mínimo 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. No mínimo 04 formas geométricas em madeira, sendo no mínimo 01 triângulo medindo	Conjunto	1000	R\$ 267,88	R\$ 267.880,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>aproximadamente 500x508mm; No mínimo 01 quadrado medindo</p> <p>aproximadamente 460x460mm; No mínimo 01 círculo medindo</p> <p>aproximadamente 480x480mm; no mínimo 01 retângulo medindo</p> <p>aproximadamente 460x360mm.</p> <p>Acompanham suportes. No mínimo 12 mãos em EVA, medindo</p> <p>aproximadamente 160x130mm cada. No mínimo 12 pés em EVA, medindo</p> <p>aproximadamente 200x80mm cada. No mínimo 02 krics, medindo</p> <p>aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. No mínimo 02 pés de pau em madeira e corda, medindo</p> <p>aproximadamente 570x140mm. No mínimo 02 martelos em madeira, medindo</p> <p>aproximadamente 500x80mm. No mínimo 02 bolas de</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

	<p>plástico. No mínimo 02 bolas de borracha. No mínimo 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. O mínimo 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. No mínimo 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. No mínimo 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. No mínimo 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e no mínimo 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITENS É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

24	Conjunto Psicomotor de Atividades II	Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém no mínimo 68 peças, sendo: no mínimo 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; no mínimo 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; no mínimo 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; No mínimo 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; No mínimo 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; No mínimo 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo aproximadamente 250x65x30mm; No mínimo 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; No mínimo 04 bases para prancha,	Conjunto	1000	R\$ 399,41	R\$ 399.410,00
----	---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------	---------------	-------------------



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>em madeira, medindo aproximadamente 250mm; No mínimo 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; No mínimo 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; No mínimo 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; No mínimo 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; No mínimo 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITENS É GENÉRICA</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCRVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
25	Memória de Alfabetização	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
26	Memória de Frutas, Legumes e Hortaliças	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
27	Memória de Meios de Transporte e Comunicação	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
28	Memória de Numerais	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
29	Memória de Profissões	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
30	Memória de Sílabas	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente 48x48x2,8mm. Acondicionadas em	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
31	Memória de Texturas	Contendo no mínimo 24 peças em MDF, medindo aproximadamente 48x48x5,6mm cada uma. As peças apresentam um orifício de no mínimo 25mm de diâmetro por no mínimo 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas texturas variadas. Acondicionado em caixa de madeira. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	500	R\$ 26,14	R\$ 13.070,00
32	Memória de Meus Brinquedos	Contendo no mínimo 40 peças em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo aproximadamente	Unidade	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>48x48x2,8mm. Acondicionadas em estojo de polipropileno, com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
33	Caixa de Luz	<p>Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Confeccionado predominantemente em MDF. Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessita ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunas de leds RGB distribuídas uniformemente em uma área de trabalho de aproximadamente 450 x 450mm, possuir painel de controle com revestimento em</p>	Unida de	1000	R\$ 2.199,03	R\$ 2.199.030, 00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo “soft-touch” além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. O equipamento deverá acompanhar livro de apoio para o professor com no mínimo 45 páginas, contendo: fundamentação teórica, orientações didáticas para sua utilização com crianças de 3 a 10 anos, e no</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>mínimo dez sugestões de experimentações. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
34	Jogo Numeral e Quantidade e em Libras	<p>Jogo com no mínimo 30 peças que associam número, quantidade e representação em libras formando no mínimo 10 placas. Confeccionada em EVA, impressa em silk-screen, e com medida aproximada de 350x115x6mm cada placa. Acondicionado em sacola plástica com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Unidade	1000	R\$ 167,05	R\$ 167.050,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

35	Jogo de Palavras Cruzadas	Jogo contendo um tabuleiro confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 312x312x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e no mínimo 12 fichas de papelão empastado dúples, medindo aproximadamente 22x22mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 58,56	R\$ 58.560,00
36	Jogo de Números	Jogo com no mínimo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	Unidade	2500	R\$ 25,47	R\$ 63.675,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
37	Jogo de Quebra-cabeça que demonstra a evolução	<p>Conjunto contendo no mínimo 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra-cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo aproximadamente 256x218x18mm.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Unidade	1000	R\$ 153,80	R\$ 153.800,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

38	Jogo de Quebra-Cabeça com Animais	Jogo com no mínimo 10 quebra-cabeças cada um medindo aproximadamente 290x185x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes para no mínimo 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 91,92	R\$ 91.920,00
39	Jogo de Quebra-cabeça com sucessão de imagens	Jogo com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúples, impressos em policromia. Cada um mede aproximadamente 195x195x1,4mm e apresenta divisões em no mínimo 4, 6 e 9 peças. Material acondicionado em caixa de papelão.	Unida de	1000	R\$ 38,96	R\$ 38.960,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
40	Rolo de Bobath	Fabricado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unida de	1000	R\$ 161,10	R\$ 161.100,00
41	Conjunto de Montar	Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal	Conjunto	1000	R\$ 139,50	R\$ 139.500,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
42	Conjunto de Encaixar	Conjunto com no mínimo 210 peças de encaixe, divididas em no mínimo 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em no mínimo 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4	Conjunto	1000	R\$ 285,69	R\$ 285.690,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
43	Conjunto de Criar Formas	<p>Conjunto com no mínimo 500 peças, confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres</p>	Conju nto	1000	R\$ 129,56	R\$ 129.560,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
44	Conjunto de Criar	<p>Conjunto com no mínimo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em no mínimo 4x4 cores. Dimensões com</p>	Conju nto	1000	R\$ 298,58	R\$ 298.580,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
45	Jogo Sequência Lógica Atividades	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 24,93	R\$ 24.930,00
46	Jogo Sequência Lógica Transforma ção	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira.	Unida de	1000	R\$ 24,93	R\$ 24.930,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
47	Jogo Sequência Lógica Cotidiano	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 24,93	R\$ 24.930,00
48	Jogo Sequência Lógica Vida	Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo no mínimo 16 peças cada uma medindo aproximadamente 78x78x2,8mm. Acondicionadas em	Unidade	1000	R\$ 24,93	R\$ 24.930,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
49	Teatro para Fantoches	Fabricado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 630x890x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 243x681x20mm cada porta. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 157,28	R\$ 157.280,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

50	Conjunto de Trânsito	Conjunto confeccionado em MDF, contém no mínimo 15 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; no mínimo 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; no mínimo 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; No mínimo 05 coletes infantis; No mínimo 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de no mínimo 09 volts e chave seletora com no mínimo 03 funções. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITENS É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 561,05	R\$ 561.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE						



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

R\$ 8.910.465,00

LOTE 2 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Item	Material	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ábaco de Seriação	Produzido em madeira, a base medindo aproximadamente 340x70x17mm, possui no mínimo 9 hastes de aproximadamente 230mm de altura x 11mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 11mm de altura x 34mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representam quantidade de 1 a 9. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITENS É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 26,50	R\$ 26.500,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

2	Alfabeto com Ilustrações	Produzido em MDF, ilustração em policromia, contém no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formam no mínimo 26 placas de 68x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 56,41	R\$ 56.410,00
3	Alfabeto em Sílabas	Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém no mínimo 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA	Unida de	1000	R\$ 83,51	R\$ 83.510,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
4	Bandinha Rítmica	Conjunto contendo no mínimo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 280x240mm de diâmetro. Acompanha no mínimo duas baquetas de no mínimo 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e no mínimo 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo aproximadamente 160x240mm de diâmetro. Acompanha no mínimo duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com no mínimo 0,2mm de espessura e	Conjunto	1000	R\$ 776,43	R\$ 776.430,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>no mínimo 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo aproximadamente 250mm de comprimento e aproximadamente 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo aproximadamente 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de no mínimo 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com no mínimo 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo aproximadamente 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com aproximadamente 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo aproximadamente 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 200mm, com baqueta no mesmo material e</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com no mínimo 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo aproximadamente 240mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com no mínimo 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo aproximadamente 150mm e com no mínimo 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo aproximadamente 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 180mm, com fixação</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo aproximadamente 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com no mínimo 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

5	Blocos de Encaixar com Imagens	Conjunto de blocos confeccionados em plástico Polipropileno atóxico de alto brilho. Contém no mínimo 15 peças coloridas divididas em no mínimo três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 82x82mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTA ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 123,02	R\$ 123.020,00
6	Bola de Bobath	Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 730mm de diâmetro.	Unidade	1000	R\$ 272,29	R\$ 272.290,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanha bomba de inflar. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
7	Caixa Tátil	<p>Produzida em EVA, medindo aproximadamente 240x240mm, contém no mínimo 6 placas de aproximadamente 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Conjunto	1000	R\$ 98,87	R\$ 98.870,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

8	Conjunto de Letras e Números	Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém no mínimo 1000 peças, sendo no mínimo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e no mínimo 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 75,03	R\$ 75.030,00
9	Coleção de Aramados	Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de proximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular,	Conjunto	1000	R\$ 219,80	R\$ 219.800,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha- rusa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
10	Dominó Abstração das partes	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos	Unida de	1000	R\$ 20,48	R\$ 20.480,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
11	Dominó de Adição	<p>Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA</p>	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
12	Dominó de Associação de Ideias	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
13	Dominó de Alfabetização	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
14	Dominó de Figura e Sombra	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
15	Dominó de Figuras Geométricas	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
16	Dominó de Metades	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
17	Dominó de Quantidade e	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de	Unida de	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
18	Dominó de Texturas	<p>Confeccionado em MDF, contém no mínimo 28 peças memdindo aproximadamente 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de no mínimo 25mm de diâmetro por no minimo 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA</p>	Unida de	500	R\$ 21,78	R\$ 10.890,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
19	Dominó de Divisão	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
20	Dominó de Divisão Silábica	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
21	Dominó de Frases	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
22	Dominó de Multiplicação	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
23	Dominó de Subtração	Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por no mínimo 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
24	Jogo Esquema Corporal	Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no	Conjunto	1000	R\$ 196,14	R\$ 196.140,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>minimo 10 placas de encaixe (06 placas medindo aproximadamente 230x230x5,6mm e 04 placas medindo aproximadamente (345x230x5,6mm), no minimo 01 boneco articulado medindo aproximadamente 580mm e 01 CD composto por no mínimo 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
25	Jogo de Letras	<p>Confeccionado em papel cartão tríplice de no mínimo 300g/m², contém no minimo 145 cartas, sendo o minimo 5 jogos completos do alfabeto e no mínimo 3 jogos de vogais, cada carta medindo aproximadamente</p>	Unida de	1000	R\$ 103,18	R\$ 103.180,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>86x52mm. O baralho apresenta letras do alfabeto no centro da carta e nas extremidades a mesma letra escrita nas versões manuscrita e de imprensa maiúscula e minúscula. Acondicionado em sacola de PVC cristal. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
26	Jogo para estimular as Cantigas Folclóricas	<p>Composto por caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho aproximado de 30x20 cm onde são impressas e ilustradas no mínimo 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, no mínimo 10 cartões medindo aproximadamente 5x5cm com imagens referentes as cantigas e 1 suporte de cabeça</p>	Unida de	1000	R\$ 149,84	R\$ 149.840,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>em eva. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
27	Jogo de Amarelinha	<p>Confeccionado em bagum de um lado e lona vinílica do outro. Possui as seguintes dimensões aproximadas de 800x2200mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA</p>	Unida de	1000	R\$ 108,66	R\$ 108.660,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
28	Jogo Pedagógico de encontrar diferenças	Jogo contendo no mínimo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de aproximadamente 175x175x2,8mm, e no mínimo 25 cartas em papelão empastado dúplex, de aproximadamente 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTA ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 185,13	R\$ 185.130,00
29	Jogo Pedagógico de Contar Histórias	Composto por caixa com no mínimo 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, com no mínimo 18 cartas ilustradas e no mínimo 6 cartelas com tamanho aproximado	Unidade	1000	R\$ 149,59	R\$ 149.590,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em no mínimo 3 parágrafos, produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com no mínimo 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
30	Jogo Pedagógico Monta Animais e Palavras	Composto por caixa contendo no mínimo 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 gr e laminação fosca, no mínimo 5 tabuleiros medindo aproximadamente	Unida de	1000	R\$ 156,82	R\$ 156.820,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>40cm x 30 cm com laminação fosca e no mínimo 30 peças em eva 5mm que formam animais em 3d, contendo cada um deles 6 partes. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
31	Jogo Pedagógico de Soletrar	<p>Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém no mínimo 48 peças encaixáveis que formam no mínimo 12 quebra-cabeças, cada</p>	Unida de	1000	R\$ 41,04	R\$ 41.040,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>um medindo aproximadamente 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
32	Jogo de Loto Aritmético	<p>Jogo com no mínimo 5 placas confeccionadas em EVA, impressas em silk screen. Apresentam operações de soma e subtração, e no mínimo 45 peças com numerais de 1 a 9. Cada placa mede aproximadamente 154x154x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA</p>	Unida de	1000	R\$ 40,57	R\$ 40.570,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
33	Jogo de Loto Leitura	Loto leitura- Conjunto confeccionado em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 26x26x2,8mm cada e no mínimo 5 placas medindo aproximadamente 149x149x2,8mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 55,54	R\$ 55.540,00
34	Material Dourado	Material dourado - Confeccionado em plástico polipropileno, contém no mínimo 611 peças que consistem em: no mínimo 01 cubo (milhar), no mínimo 10 placas (centenas), no mínimo 100 prismas (dezenas) e no mínimo 500 cubos	Unidade	1000	R\$ 195,02	R\$ 195.020,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>(unidades). Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
35	Material Dourado Individual	<p>Material dourado Individual- Conjunto confeccionado em polipropileno, contendo no mínimo 62 peças, sendo: no mínimo 50 cubos (unidades), no mínimo 10 prismas (dezenas) e no mínimo 2 placas (centenas). Acondicionada em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Unida de	2500	R\$ 38,53	R\$ 96.325,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

36	Jogo de Mosaico	Jogo confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo no mínimo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 25,71	R\$ 25.710,00
37	Jogo Numeral e Quantidade com Pinos	Numeral e quantidade com pinos – Conjunto Jogo coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 28,96	R\$ 28.960,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

38	Jogo de Letras	Jogo com no mínimo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm. Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTA ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	2500	R\$ 22,09	R\$ 55.225,00
39	Conjunto de Quebra-Cabeças de Esportes	Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém no mínimo 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR	Conjunto	1000	R\$ 93,40	R\$ 93.400,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
40	Jogo de Quebra-Cabeça com Sílabas	Jogo em MDF e impresso em policromia, contém no mínimo 55 peças encaixáveis que formam no mínimo 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 115x115x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unida de	1000	R\$ 52,86	R\$ 52.860,00
41	Jogo de Quebra-Cabeça de Animais com seus filhotes	Jogo com no mínimo 10 quebra-cabeças confeccionados em MDF e impresso em policromia com imagens de animais e filhotes. Cada quebra-cabeça mede aproximadamente	Unida de	1000	R\$ 184,87	R\$ 184.870,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>260x260x2,8mm. Apresenta diferentes recortes; no mínimo 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de no mínimo 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
42	Relógio em MDF	<p>Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR</p>	Unida de	1000	R\$ 38,63	R\$ 38.630,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
43	Peças para Formar Cenários	Conjunto com no mínimo 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Conjunto	1000	R\$ 171,73	R\$ 171.730,00
44	Peças de Encaixe I	Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas.	Conjunto	1000	R\$ 86,25	R\$ 86.250,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

		<p>Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
45	Peças de Encaixe II	<p>Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça.</p>	Conjunto	1000	R\$ 124,19	R\$ 124.190,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
46	Peças de Encaixe III	Conjunto com no mínimo 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Confeccionada em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA	Conjunto	1000	R\$ 161,63	R\$ 161.630,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
47	Jogo Pedagógico de Rimas	Jogo contendo no mínimo 04 cartelas em MDF, de aproximadamente 185x185x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em papelão empastado dúples, medindo aproximadamente 24x24x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 143,71	R\$ 143.710,00
48	Jogo de Sólidos Geométricos	Conjunto de no mínimo 8 sólidos geométricos confeccionados em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, sendo: esfera com diâmetro aproximado de 44mm, cubo com lados	Conjunto	1000	R\$ 81,28	R\$ 81.280,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>medindo aproximadamente 42mm, cone com base medindo aproximadamente 42mm e altura de 85 mm, cilindro com base medindo aproximadamente 42mm de diâmetro e altura de 85mm, prisma base triangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm, prisma base hexagonal cada um dos lados medindo aproximadamente 20mm e altura de 85mm, paralelepípedo com cada um dos lados medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm e pirâmide de base retangular medindo aproximadamente 42mm e altura de 85mm. Acondicionados em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
49	Jogo de Tangram	Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, com no mínimo 70 peças coloridas, formando no mínimo 10 quadrados (cores diferentes) de aproximadamente 145x145x3mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.	Unidade	1000	R\$ 93,22	R\$ 93.220,00
50	Tapete em EVA com Letras para Encaixar	Conjunto confeccionado em EVA, contendo no mínimo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo aproximadamente 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a	Conjunto	1000	R\$ 152,25	R\$ 152.250,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>identificação e o uso do alfabeto.</p> <p>Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
51	Tapete em EVA com Números para Encaixar	<p>Confeccionado em EVA, contém no mínimo 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha.</p> <p>Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p>	Conjunto	1000	R\$ 109,69	R\$ 109.690,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
52	Teatro para Projeção de Sombras	Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF “medium density fiberboard” e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 470 x 470mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projetor de luz, com medidas aproximadas 65 x 65 x 165mm, este, confeccionado predominantemente em aço carbono com tratamento anticorrosivo pelo sistema epóxi pó eletrostático, deverá possuir lâmpada bi-pino alógena de no mínimo 12V 30W fixada através de um	Unida de	1000	R\$ 2.236,02	R\$ 2.236.020,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>soquete cerâmico com revestimento de mica, possui regulagem de foco através de manípulo com rosca M4; deverá possuir ventilação forçada para resfriamento da lâmpada, através de ventoinha 12V e saídas de ar, posicionadas no corpo do equipamento.</p> <p>Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas quando montado; 650mm de altura, 710mm de largura e 450mm de</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>profundidade. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
53	Túnel Lúdico	<p>Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida em mola espiral, medindo aproximadamente 315x63 cm. Acondicionada em sacola de tecido em poliéster com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>	Unidade de	1000	R\$ 458,10	R\$ 458.100,00
54	Jogo de Xadrez e Dama	<p>Jogo fabricado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno</p>	Unidade de	1000	R\$ 27,36	R\$ 27.360,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>e EVA, medindo aproximadamente 250x250x22mm, e a peça do rei medindo aproximadamente 50mm. Acondicionado em estojo de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
55	Livro de Intenções Pedagógicas Infantís	Livro de Intenções Pedagógicas Educação Infantil - (no mínimo 176 páginas - Capa: aproximadamente 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, Couchê Brilho aproximadamente de 230g. Miolo: páginas, aproximadamente 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.): A organização deste material possui um caráter operacional e didático. Apresenta as intenções pedagógicas dos recursos, jogos e brinquedos constantes no LABORATÓRIO BRINCAR E APRENDER	Unidade	1.000	R\$ 268,58	R\$ 268.580,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>– Educação Infantil, e busca enriquecer e dinamizar as práticas educativas por meio de sugestões de ampliação de estratégias didáticas frente ao uso dos materiais ofertados. Os pressupostos, objetivos e orientações didáticas deste livro são convergentes com os contemplados na Base Nacional Curricular Comum, servindo de suporte teórico metodológico aos professores e coordenadores no planejamento das ações educativas voltadas ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.083.750,00						

LOTE 3 – EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO						
Item	Material	Descrição	Unida de	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

01	Casinha de Boneca	Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de	Unida de	300	R\$ 4.449,25	R\$ 1.334.775,00
----	--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-----	-----------------	---------------------



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: no mínimo 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento mínimo : 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		exigências da ASTM D 257-14. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRIVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
02	Casinha Infantil para portadores de cadeiras de rodas	Casinha para portadores de cadeira de rodas – Confeccionada pelo processo de Rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas; Peças com aplicação de aditivo de proteção UV e aditivo antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Com entrada para portadores de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e no mínimo 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente	Unidade	150	R\$ 31.649,22	R\$ 4.747.383,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha.</p> <p>Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
03	Playground 1	<p>contendo no mínimo 02 módulos com formatos diversos, no mínimo 2 escorregadores, no mínimo 1 escalada e no mínimo 1 escada. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e</p>	Unidade	100	R\$ 16.103,34	R\$ 1.610.334,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>antiestáticos. Área aproximada do produto de 14m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.</p> <p>Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
4	Balanço para Portador de Cadeira de Rodas	<p>Com estrutura e base metálicos, plataforma e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composto por peças plásticas rotomoldadas, modulares que permite a interação de 1 cadeirante e 1 acompanhante. Medidas de no mínimo 2,30m de altura x 2,10m de largura x 2,00m de comprimento. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência</p>	Unida de	150	R\$ 20.871,77	R\$ 3.130.765,50



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
5	Traves de Gol	<p>Composto por dois travessões e duas laterais vazadas, montadas por encaixe, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático.</p> <p>Acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil.</p> <p>Medidas</p>	Unida de	250	R\$ 1.182,03	R\$ 295.507,50



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
6	Jogo de Vôlei	Composto por bases com tampa que permitem enchimento com água ou areia, hastes verticais com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil. Medidas: altura máxima: 223 cm; comprimento aproximado de 437 cm (rede); largura mínima: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT	Unida de	250	R\$ 1.569,32	R\$ 392.330,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
7	Jogo de Basquete	<p>Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões</p>	Unida de	250	R\$ 1.065,15	R\$ 266.287,50



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.777.382,50						

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO						
Item	Material	Descrição	Unida de	Quan t.	Valor Unitário	Valor Total
1	Túnel Divertido	Montado em módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo	Unida de	500	R\$ 2.165,30	R\$ 1.082.650, 00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
2	Túnel para recreação	<p>Com estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas para escalar e deixar a brincadeira ainda mais divertida.</p> <p>Equipamento em plástico rotomoldado com adições que garantem maior segurança e vida útil</p>	Unida de	500	R\$ 2.787,38	R\$ 1.393.690,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
3	Gira-gira 5 Lugares	Com eixo central metálico, base, no mínimo cinco assentos anatômicos, antiderrapantes e com apoio para os pés e volante central fixo, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e	Unida de	500	R\$ 5.040,66	R\$ 2.520.330, 00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
4	Gira-gira misto para portadores de cadeira de rodas	<p>Com estrutura base e eixo metálicos, assentos e demais acessórios fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático.</p> <p>Composto por peças plásticas rotomoldadas de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Medidas</p>	Unidade	150	R\$ 23.182,25	R\$ 3.477.337, 50



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
5	Gangorra Individual	<p>Peça única, com 1 par de manoplas, textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G</p>	Unida de	1000	R\$ 264,79	R\$ 264.790,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
6	Gangorra Dupla	<p>Peça única, com no mínimo 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento</p>	<p>Unida de</p>	<p>500</p>	<p>R\$ 413,53</p>	<p>R\$ 206.765,00</p>



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
7	Gangorra Tripla	Peça única, com no mínimo 4 pares de manoplas, textura antiderrapante nos três assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica	Unida de	500	R\$ 562,26	R\$ 281.130,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
8	Gangorra mista para portadores de cadeira de rodas	<p>Com formato lúdico similar a navio, submarino ou caravela, fabricada em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do</p>	Unida de	150	R\$ 20.879,37	R\$ 3.131.905, 50



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir cintos de segurança travas de segurança rampas de apoio encosto e alças auxiliares garantindo a estabilidade e conforto. Medidas mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
9	Playground Multicolor P	<p>Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno</p>	Unidade	100	R\$ 28.574,41	R\$ 2.857.441,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m aproximadamente em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades:</p> <p>1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1”, fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo aproximada de 1,5m de comprimento; no mínimo 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1”, fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo aproximado de 2,5m de comprimento; no mínimo 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 escada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; no mínimo 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.</p> <p>Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
10	Playground Multicolor M	Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma de aproximadamente 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m aproximadamente em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: no mínimo 1 tobogã com no mínimo 4 curvas de	Unidade	100	R\$ 45.336,87	R\$ 4.533.687,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; no mínimo 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>aproximadamente 1,03m x 1,05m; no mínimo 1 escada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; No mínimo 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 42,4mm e 3 aproximado de 1,75mm, fixada à torre e ao solo/piso; No mínimo 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; No mínimo 1 escada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; No mínimo 2 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança.</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – CIMAG / AMAG

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
11	Playground Multicor G	Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de aproximadamente 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades:	Unidade	150	R\$ 68.186,88	R\$ 10.228.032,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>No mínimo 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; No mínimo 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; no mínimo 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em no mínimo 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; No mínimo 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; No mínimo 1 escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo 1 5/8" e 1 1/4", fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado de tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de no mínimo. No mínimo 1 1/4", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>2mm; 1 escada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 “, fixada à torre e ao solo/piso; 1 escada de cordas em aço carbono de no mínimo 1 5/8”, com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTES ITEM É GENÉRICA</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
12	Playground Multicolor GG	Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de no mínimo 1,20m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de no mínimo 2mm e tubos de no mínimo 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de	Unidade	75	R\$ 84.998,80	R\$ 6.374.910,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>escada de bombeiro com no mínimo 4 degraus, fabricada em tubos de aço carbono de no mínimo no mínimo 42,40mm e 31,75mm, fixada à torre e ao solo/piso; 1 escada de no mínimo 6 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo fabricado em madeira plástica cor similar a madeira, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 escada de cordas em aço carbono de no mínimo 42,40mm, com cordas de 14mm cruzadas e fixadas com buchas plásticas; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 descida de</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 42,4mm, fixada à torre e ao solo/piso; 2 pontes de passagem, com comprimento mínimo de 1850mm, piso curvado em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, com estrutura metálica em tubos de 1", barras trefiladas de 3/8" e travessas inferiores em perfil 2mm; 2 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, além de grades laterais em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empoamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2021; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 36.352.668,00

LOTE 5 - ESPUMADOS

Item	Material	Descrição	Unida de	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
1	Piscina de Bolinhas	Conjunto contendo, no mínimo, 5 peças medindo aproximadamente 1,50m x 1,50x x 0,30m em formatos curvos e circular. Deverá ser confeccionado em espuma de alta performance não tóxica na densidade D28 e revestido em tecido corino emborrachado impermeável, antialérgico e não tóxico. Deverá possuir costuras reforçadas, peças interligadas por velcro com reforço externo, zíper com cursor niquelado protegido por bolso. Acompanha 200 bolinhas. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA	Conjun to	500	R\$ 1.738,58	R\$ 869.290,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
2	Circuito de Atividades	Conjunto de espumados contendo, no mínimo, 14 peças, medindo aproximadamente 1,80m x 1,80m x 0,90m, base central, escada, escada ondulada, rampa, rampa escorregador, tapete triangulo, quadrados vasados, e quadrado. Deverão possuir cores variadas, deverá ser confeccionado em espuma de alta performance não tóxica na densidade D28 e revestido em tecido corino emborrachado impermeável, antialérgico e não tóxico. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro. Deverá acompanhar Guia de orientação didático-pedagógica - deverá apresentar uma fundamentação teórica e metodológica baseada nos documentos oficiais do MEC e em autores que sustentam o papel do	Conjun to	500	R\$ 2.502,99	R\$ 1.251.495,0 0



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>lúdico no desenvolvimento infantil no processo de ensino e aprendizagem. Deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ludicidade e infância - abordar aspectos históricos, sociais e educacionais nos quais a infância e o processo lúdico estão inseridos, considerando o desenvolvimento infantil.• Concepções e aplicações do lúdico na Educação Infantil – apresentar questões da cultura infantil, da escola e o papel do educador no processo de formação da criança.• Orientações e sugestões de práticas para o uso educacional do centro de atividades psicomotoras. <p>Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

		ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCRER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.120.785,00						

LOTE 6 – MOBILIÁRIO INFANTIL						
Item	Material	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cozinha Infantil	Confeccionado em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por no mínimo 05 - módulos de encaixes, sendo: 01- modulo com parede medindo aproximadamente 1,31 cm de altura X 2,23 cm de largura X 62cm de profundidade. 01- janela deslizante com duas bandas, 01 - coifa, 02- prateleiras, textura em alto relevo imitando um ambiente real em rotolmadado incorporada à parede sem fixação por parafusos, 01- modulo contendo no mínimo 5 dos itens a seguir:	Unidade	1000	R\$ 5.013,59	R\$ 5.013.590,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>cooktop, escorredor de pratos e talheres, tábua de cortar, pia, torneira, lixeira e relógio de parede, acessórios rotomoldados e incorporados ao módulo sem fixação de parafusos. 01 - módulo contendo no mínimo um forno elétrico com duas gavetas de correr, 01 módulo contendo no mínimo 01 - lava louças e 01 módulo contendo no mínimo 01 geladeira com no mínimo dois compartimentos e duas prateleiras, 01 dispenser de água na porta com botões em relevo. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
2	Estante organizada lúdica	Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato	Unidade e	1000	R\$ 1.741,82	R\$ 1.741.820,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e mínimas de (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
3	Estante organizado modular	Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para	Unidade e	1000	R\$ 2.913,39	R\$ 2.913.390,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas e no mínimo de (montada): altura 83cm x comprimento 1,87m x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
4	Cama Infantil	<p>Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4</p>	Unidade e	5.000	R\$ 253,91	R\$ 1.269.550,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100%</p>				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado.</p> <p>Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo no mínimo de 3 a 4 cm de</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>espaçamento entre as camas empilhadas</p> <p>Comprimento : mínimo de 135cm, com tolerância de +/- 5%.</p> <p>Largura: mínimo de 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: mínima de 13cm, com tolerância de +/- 5%.</p> <p>Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação</p>				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.				
5	Mesa Interativa Educacional	Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais embarcados que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa. ESPECIFICAÇÕES	Unidade	1000	R\$ 27.690,00	R\$ 27.690.000,00



		<p>TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO:</p> <p>Processador no padrão X86 com no mínimo 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz;</p> <p>- Memória cache de no mínimo 2MB;</p> <p>- Arquitetura 64 bits;</p> <p>Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz;</p> <p>Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória;</p> <p>Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p>- Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de no mínimo 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s.</p> <p>- Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete;</p> <p>No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior;</p>				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior;</p> <p>No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA;</p> <p>No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI;</p> <p>No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W.</p> <p>Deverá possuir moldura frontal de liga metálica;</p> <p>Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento;</p> <p>Acabamento composto de superfícies não cortantes.</p> <p>- Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores;</p> <p>Sensível ao toque tipo "Touch Screen", com no mínimo 10 pontos de toque simultâneo;</p> <p>Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels;</p> <p>Tempo de resposta de no mínimo 6 ms.</p>				
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>- Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA PLÁSTICA:</p> <p>Estrutura composta por tampo e pés separados;</p> <p>- Deverá possuir suporte para o gabinete com fabricação em polietileno, e possuir no mínimo tratamento anti UV e antiestático;</p> <p>- Deverá possuir, no máximo, as seguintes dimensões: largura 100cm X profundidade: 70cm X altura: 70cm;</p> <p>- Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA</p>				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



		<p>MESA DIGITAL:</p> <ul style="list-style-type: none">-Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows, Android ou Linux.-Deverá possuir aplicativos indicados para crianças a partir de 3 anos, com as seguintes especificações mínimas: ** OFFLINE-Possuir proteção de conteúdo - para o usuário, não é possível fazer novas instalações e nem apagar os aplicativos instalados.-Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo.-Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo 4 e-books, 2 ferramentas e 60 desafios.-Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá				
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular.</p> <p>-Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (dois) que possibilitem a autoria por parte do aluno e ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.</p> <p>-Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>que devem ser executadas no aplicativo; - - Botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, controlar o volume do som, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela.- O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Esta seleção de aplicativos poderá ser replicada para outros equipamentos por meio de um Pen drive.</p> <ul style="list-style-type: none">- Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça, registrados com a classificação indicativa livre.- Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços.- Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição				
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.</p> <p>-</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>No modo on-line, deverá oferecer acesso a uma plataforma digital que contemple objetos educacionais digitais complementares, na modalidade de portal educacional, para planejamento dos professores e acesso de roteiros de aprendizagem pelos alunos. Deverá oferecer, no mínimo, 500 (quinhentos) objetos educacionais digitais com diferentes perfis e objetivos pedagógicos, tais como: jogos pedagógicos, atividades virtuais, ferramentas de autoria, ferramentas de experimentação, livros digitais, desafios lógico-matemáticos,</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>banco de imagens, e-books, acervo de vídeos, animações e músicas. Deverá atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, e disponibilização de relatórios para acompanhamento das atividades dos alunos. Os materiais disponíveis na plataforma deverão estar adequados às Diretrizes e Bases da Educação e da Base Nacional Comum Curricular. Para acesso ao portal educacional, deverá fornecer a cada aluno login e senha individual, registrando suas ações e permitindo o acesso aos roteiros de aprendizagem criados de forma específica para sua turma ou para seu usuário, tanto para acesso na mesa digital como em outros equipamentos como computadores e mobiles.</p> <p>Para acesso ao portal educacional, deverá</p>				
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

		<p>fornecer a cada professor login e senha individual, para realização dos seus planejamentos de aula e para a criação de roteiros de aprendizagem personalizados para cada turma/aluno.</p> <p>No portal educacional, deverá permitir ao professor a inserção de arquivos diversos (PDF, imagem, som, vídeo, planilha, apresentação, textos) em seus planejamentos e roteiros de aprendizagem que disponibilizará aos alunos.</p> <p>GARANTIA</p> <p>A garantia de funcionamento será pelo período de 12 meses, na modalidade on-site, contada a partir do recebimento definitivo da solução.</p> <p>A DESCRIÇÃO DESTE ITEM É GENÉRICA APENAS PARA DESCREVER O MÍNIMO QUE SE PRETENDE.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE						



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

R\$ 38.628.350,00

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DO(S) LOTE(S): R\$ 105.873.400,50

OBSERVAÇÃO : OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO COMPARTILHADA, PODERÃO ADQUIRIREREM QUAISQUER QUANTITATIVOS DOS LOTES.

OBRIGATÓRIO COTAR PREÇO TOTAL DO RESPECTIVO LOTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

POSTERIOR ENCERRAMENTO DO CERTAME, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINHADA DE PREÇOS, O VALOR DE CADA ITEM DO(S) LOTE(S) DEVERÁ RESTAR INFERIOR A MÉDIA DE MERCADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBSERVAÇÃO I : O(A) PREGOEIRO(A) PODERÁ SOLICITAR AMOSTRAS DOS LICITANTES VENCEDORES, OS QUAIS TERÃO O PRAZO DE 07 (SETE) DIAS PARA ENTREGAR AS AMOSTRAS DE SEUS PRODUTOS NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, NA AVENIDA CAMIL SOARES, Nº 100, CENTRO, NA CIDADE DE CAXAMBU, CUJAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, SOMENTE SERÃO ASSINADAS POSTERIOR ANÁLISE DAS AMOSTRAS. ESTE PRAZO PODERÁ SER DILATADO MEDIANTE REQUERIMENTO JUSTIFICADO DO LICITANTE , DEVIDAMENTE ACATADO PELO CIMAG.

OBSERVAÇÃO II: É OBRIGATÓRIO MENCIONAR A MARCA DOS PRODUTOS EM TODOS OS ITENS DO LOTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. ESTAS MARCAS DEVERÃO CONSTAR DA FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO A SER ANEXADA JUNTO AO SISTEMA DA BOLSA.

OBSERVAÇÃO III: A FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO DEVERÁ CONTER TODOS OS DETALHES DO PRODUTO, TAIS COMO ENSAIOS, FOTOS, FOLDERS, DESCRIÇÕES DENTRE OUTRO E OS RESPECTIVOS LAUDOS PERICIAIS (CASO FOR EXIGIDO), DE FORMA A SER DEMONSTRADA A QUALIDADE DOS PRODUTOS, TUDO EM PORTUGUÊS. CASO A DESCRIÇÃO ORIGINAL SEJA EM OUTRO IDIOMA, DEVERÁ SE FAZER CONSTAR EM ANEXO A TRADUÇÃO.

OBSERVAÇÃO IV: CASO O PRODUTO OFERTADO TENHA SUA QUALIDADE REJEITADA, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA, CONVOCADOS OS DEMAIS REMANESCENTES NA ORDEM DE PRECEDÊNCIA.

OBSERVAÇÃO VI: EXIGE-SE MATERIAL TIPO I, COM MARCA DE RENOME.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

OBRIGATÓRIO COLOCAR A MARCA EM TODOS OS ITENS DO LOTE

No preço apresentado deverão estar todas as despesas do fornecimento tais como encargos, fretes, taxas, impostos, logística, dentre outros etc.

O contrato de fornecimento deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da expedição da ordem de serviço, posterior assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato máster.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Master, será de 12 meses a partir da assinatura do mesmo, podendo o instrumento contratual ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado da presente licitação, mediante anuência do Órgão Gerenciador CIMAG, observando o quantitativo das adesões à Ata de Registro de Preços não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item dos respectivos lotes registrados para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, cabendo a cada um destes, o percentual de até 50% (cinquenta) por cento de adesão do quantitativo dos itens dos respectivos lotes registrados na Ata de Registro de Preços. Tudo em conformidade ao previsto em lei.

DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação se justifica diante da necessidade de implantação de um modelo eficiente de educação aos alunos e de suporte aos professores, a garantir a efetividade e eficácia no processo de disponibilização de recursos educacionais recreativos e pedagógicos, desenvolvidos dentro das metodologias ativas, a fim de fomentar o desenvolvimento físico e intelectual, principalmente, a integração de todos em atividades diversas recreativas e pedagógicas, sem qualquer exclusão ou diferenciação.

O Plano Nacional de Educação – PNE, instituído através da Lei 13.005/2014, determina metas e diretrizes para a política educacional nacional, nesse sentido destacamos umas das suas diretrizes que consiste em: Melhoria na qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação. Essas diretrizes são traduzidas na Meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. A Meta 7 orienta os municípios a “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar”.

Neste contexto, a formatação da boa educação se faz por imprescindível a conceituação de atividades recreativas e pedagógicas diversas, a fim de proporcionar melhores condições de aprendizagem com o desenvolvimento físico e intelectual, assim como propiciar o incentivo dos alunos ao comparecimento escolar, combatendo até a evasão escolar.

Caxambu, 28 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
PREGOEIRA DO CIMAG



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **XX**/2022 – Processo nº **XX**/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede à Rua..... , nº....., em. , na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão, instaurada pelo Consórcio Público CIMAG, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados e que está de pleno acordo com as exigências, Cláusulas e condições do presente edital.

Por ser verdade, firma a presente declaração

Caxambu, _____ de _____ de 2022.

Assinatura de representante legal da empresa

Se possível usar papel timbrado da empresa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Consórcio Público CIMAG

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **XX**/2022 – Processo de Licitação de nº **XX**/2022, instaurado pelo Consórcio Público CIMAG, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº XX/2022 – Processo nº XX/2022**, realizado pelo Consórcio Público CIMAG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _ de _____ de 2022.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ /
inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no
CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como
microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº
123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o
tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO

DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G

CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-

000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº:
_____, com sede na _____ (endereço
completo) _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº
_____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não
possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou
colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da
ativa do Consórcio Público CIMAG que impossibilite a participação no referido Pregão
Eletrônico nº **XX**/2022.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte, na sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**, CNPJ -----, com sede na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, representado neste ato por seu Presidente, Senhor ----- portador do CPF nº -----, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**, em face do Pregão Eletrônico nº /2022 Processo de Licitação nº /2022, **RESOLVE** Registrar o Preço da empresa -----, CNPJ -----, Inscrição Estadual -----, com sede na Rua ----- nº -----, neste ato representado por seu representante legal, -----, CPF nº -----, Identidade nº -----, para fornecimento de materiais escolares para os dos 23 (vinte e três) municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/ CONTRATADA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA E DA LICITAÇÃO COMARTILHADA**:----- sujeitando-se as nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais normas, aplicáveis à espécie, conforme descrição seguinte: **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO – 1.1.** Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** composto de ----- para os 23 (vinte e três) Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG através do Menor Preço global



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

por Lote, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE a saber:

CLAUSULA SEGUNDA - DO DETENTOR DA ATA/ CONTRATADO – 2.1. Os preços registrados por lote são: -----.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas. **3.2.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal 8666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG. **4.2.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado da presente licitação, mediante anuência do Órgão Gerenciador CIMAG, observando o quantitativo das adesões à Ata de Registro de Preços não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, cabendo a cada um destes, o percentual de até 50% (cinquenta) por cento de adesão do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Tudo em conformidade ao previsto em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS – 5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata, através de Pregão, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico de nº 019/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA - 6.1. Os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual após com a emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento. **6.2.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas no edital licitatório e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada, podendo também ser parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, sendo o pagamento da primeira parcela no ato de assinatura do contrato e as demais sempre no prazo de 30 (trinta) dias uma da outra. **6.3.** A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato. **6.4.** Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade. **6.5.** A despesa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

referente ao fornecimento será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **6.6.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ESCOLARES.** **8.1.** O Consórcio Público CIMAG juntamente com os Municípios que utilizarem desta Ata de Registro de Preços são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação. **8.2.** No caso de imperfeições no fornecimento e ou fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, serão recusados, **cabendo à contratada substituí-los e repará-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório. **8.3.** As qualidades, as marcas dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMAG e ou Município utilitário, devendo obrigatoriamente ser de 1ª linha. **8.4** Fica ainda estipulado garantia de até 60 (sessenta) dias sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento. **8.5.** O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **8.6.** Em caso de irregularidade não sanada pela **DENTENTORA / CONTRATADA**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CIMAG** ou o Município utilitário reduzirão a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE** para aplicação de penalidades; **8.7.** O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário ou no Almoxarifado ou outro local previamente determinado, com todas as despesas por parte de Contratado **CLÁUSULA NONA – FORMA DE FORNECIMENTO-** **9.1.** O fornecimento do objeto licitado será de forma parcelada/fracionada, mediante Nota Fiscal e entregue na sede do Município utilitário, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) de acordo com as especificações de cada tabela e conforme necessidades da administração ou em outro local conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF. **9.2.** Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante expedição da Requisição - (Autorização de Fornecimento) emitida previamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário, que posterior será conferido concretizar a compra e emissão de nota Fiscal, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido. **9.3.** O Consórcio Público CIMAG e a Prefeitura Municipal utilitária, promoverão a cada fornecimento, a conferência dos preços unitários e total a ser pago, devendo o mesmo ser o constante das propostas apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido. **9.4.** O Consórcio Público CIMAG e o Município Utilitário monitorarão, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos e avaliará o



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9.5. O Consórcio Público CIMAG, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9.6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

9.7. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Consórcio Público CIMAG para determinado Item.

9.8. De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-FISCALIZAÇÃO.

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** fiscalizará, através da Secretaria Municipal de Educação, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE**, vai atuar durante a execução contratual, no apoio a fiscalização do Setor de Compras, através de pesquisas no mercado e consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PENALIDADES-11.1. A DETENTORA/ CONTRATADA estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa: a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto; b) advertência; c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado; d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que: a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão; b) não mantiver a proposta, injustificadamente; c) comportar-se de modo inidôneo; d) fizer declaração falsa; e) cometer fraude fiscal; f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado. g) Fornecer de materiais com marcas divergentes das licitadas, usadas, reutilizadas e ou remanufaturados. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, a seguir:



GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.
03	5%	Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

h) O fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha usados, reutilizados e ou manufaturados, acarretará multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e a rescisão unilateral do contrato, com as demais punições estipuladas neste instrumento, pois referido certame visa apenas o fornecimento de peças novas e originais. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES – 12.1.** Constituem obrigações/responsabilidades da **DETENDORA/CONTRATADA**: Atender às solicitações feitas pelo Consórcio Público CIMAG a contar de seu recebimento. Fornecer somente **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** nas marcas e qualidade licitadas, novos e originais. Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos. Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções; Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao consórcio Público CIMAG, aos Municípios filiados ou a terceiros, pelo fornecimento e por atos que porventura possam ocorrer em virtude deste instrumento. **Constituem obrigações/responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**: Receber os produtos e realizar sua análise, quanto à quantidade e qualidade; Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital; **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA – 13.1.** A presente Ata de registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: - Pelo Consórcio Público CIMAG ,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais

Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

quando: a) a detentora que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; f) Fornecer **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, reutilizados, remanufaturados e já utilizados. g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; - Pelas Detentoras da Ata quando: h) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata, ou a juízo do Consórcio Público CIMAAG, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93; i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração aplicação de penalidade desta ATA, caso não aceitas as razões do pedido. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO –**

14.1. Os fornecimentos do objeto da presente Ata serão autorizados, caso a caso, pelo Consórcio Público CIMAG. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –**

15.1. Há previsão orçamentária nas unidades para fins de registro de preços a ser contratada, a qual será nominada por ocasião de cada contratação ou instrumento equivalente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS –** **16.1.** Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico de nº 019/2022 e as Propostas Comerciais das empresas classificadas no certame citado. **16.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Caxambu/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização das presentes Ata. **16.3.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, decreto Federal de nº 10.024/1, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito. Caxambu-MG, --- de --- de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PRESIDENTE
CNPJ Nº
CONTRATANTE



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

CONTRATADO
CNPJ

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____

VISTO:

ADRIANO JOSÉ SENADOROAB/MG 54,948
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimac.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO MASTER

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte, na sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**, CNPJ-----, com sede na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, representado neste ato por seu Presidente, Senhor -----portador do CPF nº-----, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**, em face do Pregão Eletrônico nº /2022 Processo de Licitação nº /2022, **RESOLVE** firmar o instrumento contratual com a empresa -----, CNPJ-----, Inscrição Estadual -----, com sede na Rua ----- nº -----, neste ato representado por seu representante legal,-----, CPF nº-----, Identidade nº -----, para fornecimento de materiais escolares para os dos 23 (vinte e três) municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, doravante denominada **CONTRATADA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA, DESTE CONTRATO MASTER E DA LICITAÇÃO COMARTILHADA:**----- sujeitando-se as nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal de nº 10.024/2019, Lei Complementar de nº 123/06 e alterações e demais normas, aplicáveis à espécie, conforme descrição seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de KITS **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de para os 23 (vinte e três) Municípios que compõem o Consórcio Público CIMAG através do Menor Preço global por Lote, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE a saber: --.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DETENTOR DA ATA/ CONTRATADO

2.1. Os preços registrados por lote são: -----.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O presente instrumento contratual terá validade de 12 (doze) meses. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e deste instrumento contratual, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos licitados, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

3.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal 8666/93, o presente instrumento contratual será rescindido, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O presente instrumento contratual poderá ser utilizado, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado da presente licitação, mediante anuência do Órgão Gerenciador CIMAG, observando o quantitativo das adesões à Ata de Registro de Preços não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, cabendo a cada um destes, o percentual de até 50% (cinquenta) por cento de adesão do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Tudo em conformidade ao previsto em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

5.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da Ata e deste instrumento contratual, através de Pregão, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico de nº 019/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** deverão ser entregues no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual e após com a emissão da nota de empenho/ordem de compra.

6.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas no edital licitatório e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada, podendo também ser parcelado em até 03 (três) parcelas iguais, sendo o pagamento da primeira parcela no ato de assinatura do contrato e as demais sempre no prazo de 30 (trinta) dias uma da outra.

6.3. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.5. A despesa referente ao fornecimento será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

CLÁUSULA OITAVA DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO DOS MATERIAIS ESCOLARES.

8.1. O Consórcio Público **CIMAG** juntamente com os Municípios que utilizarem da Ata de Registro de Preços e deste instrumento contratual são responsáveis por receberem, conferirem e autorizarem o recebimento do objeto desta licitação.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

8.2. No caso de imperfeições no fornecimento e ou fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, usados, reutilizados e ou remanufaturados, serão recusados, **cabendo à contratada substituí-los e repará-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório.

8.3. As qualidades, as marcas dos **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**, serão fiscalizados pelo Consórcio Público CIMAG e ou Município utilitário, devendo obrigatoriamente ser de 1ª linha.

8.4 Fica ainda estipulado garantia de até 60 (sessenta) dias sobre o fornecimento a contar da data da emissão da Nota Fiscal se comprometendo em reparar, substituir e corrigir se comprovado a utilização de materiais incompatíveis e de qualidade inferior, ou erro no fornecimento.

8.5. O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CIMAG** ou o Município utilitário reduzirão a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

8.7. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário ou no Almojarifado ou outro local previamente determinado, com todas as despesas por parte de Contratado.

CLÁUSULA NONA – FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento do objeto licitado será de forma parcelada/fracionada, mediante Nota Fiscal e entregue na sede do Município utilitário, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) de acordo com as especificações de cada tabela e conforme necessidades da administração ou em outro local conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF.

9.2. Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante expedição da Requisição - (Autorização de Fornecimento) emitida previamente pela Secretaria Municipal de Educação do Município utilitário, que posterior será conferido concretizar a compra e emissão de nota Fiscal, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

devido.

9.3. O Consórcio Público CIMAG e a Prefeitura Municipal utilitária, promoverão a cada fornecimento, a conferência dos preços unitários e total a ser pago, devendo o mesmo ser o constante das propostas apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido.

9.4. O Consórcio Público CIMAG e o Município Utilitário monitorarão, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos e avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9.5. O Consórcio Público CIMAG, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9.6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

9.7. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Consórcio Público CIMAG para determinado Item.

9.8. De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA– FISCALIZAÇÃO.

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE** fiscalizará, através da Secretaria Municipal de Educação, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR/ CONTRATANTE**, vai atuar durante a execução contratual, no apoio a fiscalização do Setor de Compras, através de pesquisas no mercado



e consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PENALIDADES

11.1. A DETENTORA/ CONTRATADA estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto;

b) advertência;

c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

b) não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

g) Fornecimento de materiais com marcas divergentes das licitadas, usadas,



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

reutilizadas e ou remanufaturados.

O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, a seguir:

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o fornecimento
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do fornecimento.
03	5%	Sobre o valor do saldo do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

h) O fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha usados, reutilizados e ou manufaturados, acarretará multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e a rescisão unilateral do contrato, com as demais punições estipuladas neste instrumento, pois referido certame visa apenas o fornecimento de peças novas e originais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da CONTRATADA:

Atender às solicitações feitas pelo Consórcio Público CIMAG a contar de seu recebimento.

Fornecer somente **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** nas marcas e qualidade licitadas, novos e originais.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimago.org.br

Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos.

Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao consórcio Público CIMAG, aos Municípios filiados ou a terceiros, pelo fornecimento e por atos que porventura possam ocorrer em virtude deste instrumento.

Constituem obrigações/responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE:

Receber os produtos e realizar sua análise, quanto à quantidade e qualidade; Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. O presente instrumento contratual poderá ser cancelado, de pleno direito:

- Pelo Consórcio Público CIMAG, quando:

a) a contratada que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a contratada não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a contratada der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

d) os preços registrados e contratados se apresentarem superiores aos praticados



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

f) Fornecer **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS** de segunda linha, reutilizados, remanufaturados e já utilizados.

g) a comunicação de rescisão deste instrumento contratual, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente instrumento.

- Pela CONTRATADA quando:

h) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste instrumento, ou a juízo do Consórcio Público CIMAG, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93;

i) a solicitação da contratada para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração aplicação de penalidade deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. Os fornecimentos dos objetos registrados na Ata e constantes deste instrumento serão autorizados, caso a caso, pelo Consórcio Público CIMAG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Há previsão orçamentária nas unidades para fins de registro de preços a ser contratada, a qual será nominada por ocasião de cada contratação ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram a Ata de Registro de Preços e este instrumento contratual, o Edital do Pregão Eletrônico de nº **XX/2022** e as Propostas Comerciais das empresas classificadas no certame citado.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Caxambu/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste instrumento.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações, decreto Federal de nº 10.024/1, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Caxambu-MG, --- de ----- de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
PRESIDENTE
CNPJ Nº
CONTRATANTE

CONTRATADO
CNPJ

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____

CPF: _____



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS – C I M A G / A M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro CEP: 37440-
000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

VISTO:

ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54,948
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG